



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 26/05/2022

Retirado \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Itaara-RS Ass. 

## II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 09/2018

**Contratante:** Município de Itaara, CNPJ nº 01.605.306/0001-34.

**Contratada:** **BORBA PAUSE E PERIN - ADVOGADOS**

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a prestação, pela **CONTRATADA**, ao **CONTRATANTE**, dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público.

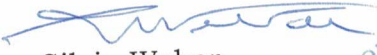

**Do Reajuste:**

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE**


**7.9.** Os valores da mensalidade ainda serão revistos se comprovada, previamente, pela **CONTRATADA**, a ocorrência do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato na forma prevista no art. 65, II, "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

O presente contrato será aditado para o valor de R\$ 2.530,96 (Dois mil quinhentos e trinta reais e noventa centavos), com data retroativa de 27/02/2022 por 12 meses.

Secretaria de Planejamento Municipal de Itaara, aos 20 (vinte) dias do mês de Maio de 2022.

  
Silvio Weber  
Prefeito Municipal  


Esta Apostila encontra-se examinada e aprovada por esta Procuradoria.  
Em: 24/05/2022.

  
**Tiago Adede Y Castro**  
Procurador Jurídico  
OAB/RS 96.782  
Matrícula 2398-1  
Prefeitura de Itaara/RS